



DECRETO LEGISLATIVO Nº 862

de 19 de novembro de 2019

Confere Título de Cidadão Corumbaense, a Ilustre Personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Art. 1º.

Confere o Título de Cidadão Corumbaense, ao Excelentíssimo Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Antonio da Silva Prata, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. *A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene no espaço do Centro de Convenções do Pantanal "Miguel Gomes", às 20:00 horas, do Dia 19 de dezembro de 2.019.*

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2019.

Roberto Gomes Façanha

Presidente

Decreto Legislativo Nº 862/2019 - 19 de novembro de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em